

Processo TC 019.711/2011-5 (com 231 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a seguinte proposta apresentada pela Secretaria de Recursos (peças 229/31):

a) conhecer dos recursos e, no mérito:

a.1) negar provimento aos recursos interpostos pela empresa Classe Construções Ltda. e por Paul Getty Sousa Nascimento;

a.2) dar provimento ao recurso interposto por Janaina de Nazareth Lobo Seabra, para excluir o seu nome do rol de responsáveis.

Brasília, 17 de julho de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador